CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1735 / 2010

Dispõe sobre lotação da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora efetiva Ariane Caldas Pessoa Santos, Contador I, na Subsecretaria de Finanças da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br
Paracatu (MG) 13/08/2010
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031